

PORTARIA Nº 0927/2022, DE 19 DE Outubro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 137/2022, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor INÁCIO FERREIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor INÁCIO FERREIRA DA SILVA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2951, previsto para 13/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 26/09/2021 a 25/09/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

